

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-220  
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

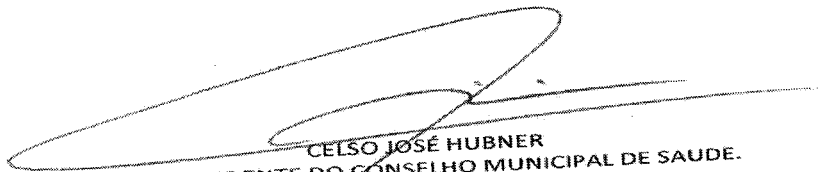
Toledo, 08 de fevereiro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2017, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

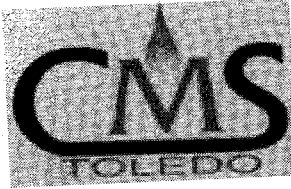
## RESOLVE APROVAR:

- **Art. 1º** - Repactuar 27 AIH de Marechal Cândido Rondon para Toledo - HOESP, no valor de R\$ 427,42 (27x427,42) R\$ 11.540,34.
- Art. 2º** - Repactuar 10 AIH de Tupassi para Toledo - HOESP, no valor de R\$ 427,42 (10x427,42) R\$ 4.274,20.
- Art. 3º** - Repactuar 17 AIH de Toledo (HOESP) para - Umuarama UOPECCAN, no valor de R\$ 890,46 (17x890,46) R\$ 15.137,82.
- Art. 4º** - Repactuar valor de produção da Clínica de Olhos Dr Drech para Toledo - Núcleo Integrado de Saúde (NIS), no valor de R\$ 300,00.
- Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente



CELSO JOSÉ HUBNER  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-220  
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

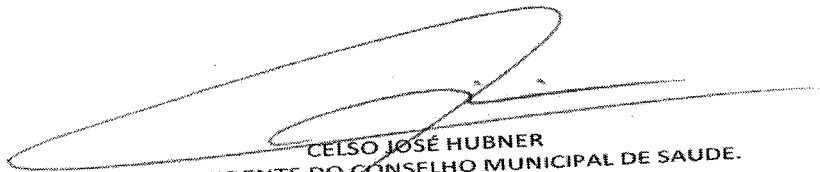
Toledo, 08 de fevereiro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2017, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

## RESOLVE APROVAR:

- **Art. 1º** - Repactuar 27 AIH de Marechal Cândido Rondon para Toledo - HOESP, no valor de R\$ 427,42 (27x427,42) R\$ 11.540,34.
- Art. 2º** - Repactuar 10 AIH de Tupassi para Toledo - HOESP, no valor de R\$ 427,42 (10x427,42) R\$ 4.274,20.
- Art. 3º** - Repactuar 17 AIH de Toledo (HOESP) para - Umuarama UOPECCAN, no valor de R\$ 890,46 (17x890,46) R\$ 15.137,82.
- Art. 4º** - Repactuar valor de produção da Clínica de Olhos Dr Drech para Toledo - Núcleo Integrado de Saúde (NIS), no valor de R\$ 300,00.
- Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente



CELSO JOSÉ HUBNER  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.